



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-333  
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
**VALDENIR EUCLIDES DE SOUZA LIMITADA**  
CPF/CNPJ:  
**18.661.440/0001-55**  
ENDEREÇO:  
**R COLIBRI Nº 24 - QD13 LT08**  
CELULAR DO ASSOCIADO: **(44) 99801092** TELEFONE P/CONTATO 1: **(44) 88447989**

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO  
**1634315006**

CIDADE: **NOVA LONDRINA** UF: **PR** CEP: **87970000**  
TELEFONE P/CONTATO 2: **(88) 525007** E-MAIL: **transportadorauniao@hotmai.com**

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:  
Nº AGÊNCIA: **TIPO DE CONTA:** Nº CONTA: OPERAÇÃO (SE HOUVER):  
FAVORECIDO: CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VÉHICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:  
**RODRIGO ALEXANDRE KULEVICZ REIS**  
MARCA: **VOLVO** MODELO: **FH-12 380 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel)**  
CHASSI: **9BVAN50A25E708315**  
PLACA: **MIO4E80** RENAVAN: **00843592745**  
VALOR POR EXTERNO:  
**Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais**

COR: **BRANCA**  
ANO DE FAB/ MODELO: **2005**  
VALOR: **R\$ 154.252,00**  
CÓDIGO FIPE: **516087-1**

DADOS DO IMPLANTAMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:  
**VALDENIR EUCLIDES DE SOUZA LIMITADA**  
MARCA: **SR GUERRA** MODELO: **AG GR**  
CHASSI: **9AA07072G8C081496**  
PLACA: **IPE9F96** RENAVAN: **00986653292**  
VALOR POR EXTERNO:  
**Setenta e cinco mil reais**

COR: **PRETA**  
ANO DE FAB/ MODELO: **2008**  
VALOR: **R\$ 75.000,00**

DADOS DO IMPLANTAMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:  
**VALDENIR EUCLIDES DE SOUZA LIMITADA**  
MARCA: **SR GUERRA** MODELO: **AG GR**  
CHASSI: **9AA07102G8C081495**  
PLACA: **IPE9F99** RENAVAN: **00986654620**  
VALOR POR EXTERNO:  
**Setenta e cinco mil reais**

COR: **PRETA**  
ANO DE FAB/ MODELO: **2008**  
VALOR: **R\$ 75.000,00**

NOVA LONDRINA , 18 de Outubro de 2021

*Valdenir Euclides de Souza*

ASSOCIADO

*Claydney*

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-313  
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTERNO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTERNO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 304.252,00	R\$ 1.343,92	Dia 0 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:
Plano diamante	Contratação (Sim)	R\$ 200.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Sim	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVACÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

NOVA LONDRINA , 18 de Outubro de 2021

*Galdemir Euclides de Souza*

ASSOCIADO

*Caetáney*

REPRESENTANTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VALDENIR EUCLIDES DE SOUZA LIMITADA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.661.440/0001-55  
com endereço na Rua/Avenida R COLIBRI (QD13 LT08)  
nº 24, Cidade/UF NOVA LONDRINA - PR, CEP: 87970000  
doravante denominado (a) simplesmente  
VALDENIR EUCLIDES DE SOUZA LIMITADA

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 15 / 10 / 20 21;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

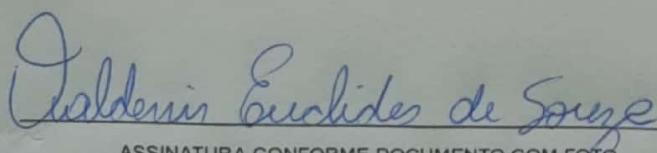
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

VALDENIR EUCLIDES DE SOUZA LIMITADA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

NOVA LONDRINA , 15 de Outubro de 20 21.

  
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	VOLVO	Modelo	FH-12 380 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel)
Renavam	00843592745	Placa	MIO4E80
Chassi	9BVAN50A25E708315	Cor	BRANCA

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

NOVA LONDRINA , 15 de Outubro de 20 21 .

*Galdemir Euclides de Souza*

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

## TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: VALDENIR EUCLIDES DE SOUZA LIMITADA				CPF/CNPJ: 18.661.440/0001-55	RG/IE:
RUA: R COLIBRI		CIDADE: NOVA LONDRINA		BAIRRO:	Nº: 24
CEP: 87970000	UF: PR	Tel.:	Cel.: (44) 99801092	E-mail: transportadorauniaonl@hotmail.com	

## DADOS DO VEICULO

Marca: VOLVO	Modelo: FH-12 380 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel)	Renavam: 00843592745	
Cor BRANCA	Ano: 2005	Placa: M104E80	Chassi: 9BVAN50A25E708315

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

**Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.**

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

\* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

NOVA LONDRINA , dia 15 de Outubro de 20 21

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)